



TC 016.098/2017-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Guaira - PR.

Responsáveis: Altemir Gregolin (492.308.169-49); Fabian Persi Vendruscolo (513.064.689-49); José Fritsch (182.795.209-10); Maria Elci Venâncio da Silva (662.664.089-53); Prefeitura Municipal de Guaira - PR (77.857.183/0001-90).

DESPACHO

Autorizo, excepcionalmente, a prorrogação do prazo fixado no Ofício 1522/2017-TCU/SECEX-PR (peças 97), por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 25 de outubro de 2017

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator